



**Conselho
Estadual de
Educação**

Fonte Educacional

Informativo do Conselho Estadual de Educação do Tocantins – Vol. VIII – 1ª Edição – Jan/2021



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FAZ INDICAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA E CONCLUSÃO DO ANO LETIVO DE 2020

NESTA EDIÇÃO

- Conselho Estadual de Educação faz Indicação para Integralização de carga horária na Educação Básica e conclusão do ano letivo de 2020 p. 02
Com a presença do CEE/TO, Governador sanciona Ato de Credenciamento do Campus da UnirG em Paraíso do Tocantins p. 03

Expediente da Edição I – Volume VII 2021

- Robson Vila Nova Lopes Presidente
Joana D'Arc Alves Santos Secretária Executiva
Clebson Gomes da Silva Redação e Arte
Cinara Maia Teodoro Redação e Revisão
José Wilton Costa Revisão Final

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, CEE/TO, publicou nesta quarta-feira, 20, no Diário Oficial do Tocantins (DOE/TO), a Indicação CEE/TO nº 009/2020 que trata da integralização da carga horária executada durante o Regime Especial de Atividades Escolares não Presenciais no âmbito da Educação Básica e orientações específicas acerca da oferta da Educação Infantil.



Conselho Estadual de Educação

As indicações foram propostas a partir da legislação vigente, em função da pandemia da Covid-19.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, Robson Vila Nova Lopes, explicou o objetivo, principal da indicação. "Ela visa alinhar as orientações para conclusão das atividades do ano letivo de 2020, em conformidade com as Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020. Considerando as peculiaridades e desafios educacionais, advindos da pandemia durante todo o ano letivo de 2020 e se estendendo também para 2021", apontou.

Desse modo, as orientações estão sustentadas em análises, apresentadas no documento, das normas já estabelecidas, e na deliberação de matéria dessa natureza, em função da excepcionalidade decorrente da Covid-19 para as Instituições e as Redes de Ensino, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins (SEE/TO).

O documento considera, por exemplo, o Parecer CNE/CP nº 11/2020, a Lei Federal nº 14.040/2020, o Parecer CNE/CP nº 19/2020 e a Resolução CNE/CP nº

2/2020 do Conselho Nacional de Educação, que definiu o reordenamento curricular do que restou do ano letivo de 2020 com o ano letivo seguinte, aumentando-se os dias letivos e a carga horária do ano letivo de 2021 para cumprir, de modo contínuo, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no ano letivo anterior.

Ensino Fundamental e Médio

Seguindo as legislações vigentes para o período emergencial, a indicação aponta para a manutenção da carga horária mínima anual de 800 horas para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, sendo prevista na reorganização do Calendário Escolar, a realização de atividades não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária, com o intuito de minimizar o impacto decorrente da pandemia da Covid-19.

Os anos letivos de 2020 e 2021 poderão ser considerados como um único ciclo contínuo, compreendido como o conjunto dos oito bimestres letivos correspondentes, e os estudantes de todos os anos do ensino fundamental e da 1ª e 2ª

séries (sendo que as 3ª séries já concluíram o ano letivo) do ensino médio poderão ser matriculados no ano/série subsequente em 2021, em regime de progressão continuada.

Educação Infantil

A indicação também ratifica a dispensa, em caráter excepcional, na Educação Infantil, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional e do cumprimento da carga horária mínima anual, considerando a dispensa e o controle de frequência para esta etapa de ensino. Considera-se a necessidade de que sejam propostas soluções de ensino que considerem que as crianças pequenas aprendam e se desenvolvam brincando, prioritariamente.

O documento também considera a entrega de material de suporte pedagógico organizado pelos docentes para as famílias e/ou responsáveis, considerando os cuidados necessários para evitar aglomerações, quando a entrega for feita na própria instituição educacional; e a organização de ações, estratégias e materiais que possam orientar a família a organizar momentos de trocas, práticas educativas e propostas de atividades, ações e brincadeiras que sejam interessantes e importantes para o desenvolvimento da criança.



**Conselho
Estadual de
Educação**

COM A PRESENÇA DO CEE/TO, GOVERNADOR SANCIONA ATO DE CREDENCIAMENTO DO CAMPUS DA UNIRG EM PARAÍSO DO TOCANTINS

Participaram do evento o Governador Mauro Carlesse, o vice-governador Wanderley Barbosa, a Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes, Adriana Aguiar, o prefeito de Paraíso, Celso Morais, acompanhado da vice-prefeita, Raquel Ogawa e o Secretário Municipal de Educação e Juventude, professor Deley Oliveira; a prefeita de Gurupi, Josi Nunes; o presidente da Assembleia Legislativa, Antônio Andrade, além de deputados Federais e Estaduais.

Educação Superior

A educação superior no Tocantins avança de forma significativa e o conjunto de esforços e iniciativas do Governo do Estado e do Conselho Estadual de Educação CEE/TO em promover a implementação de políticas para o fortalecimento da Educação Superior, tem sido uma realidade para atender a as demandas regionais e locais frente ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

Com a presença do Presidente do Conselho Estadual de Educação, Robson Vila Nova, o Governador do Estado do Tocantins, Mauro Carlesse (DEM), assinou, na manhã de 27 de Janeiro de 2021, o Decreto de Credenciamento da UnirG, campus de Paraíso do Tocantins. A cerimônia de Assinatura foi realizada no Palácio Araguaia, em Palmas, TO e contou com autoridades políticas e do meio educacional.

A Universidade UnirG vem trabalhando para que as políticas internas de expansão se tornasse uma realidade. O ano de 2018 foi um marco histórico para a Universidade, que passou da categoria de "Centro Universitário" para "Universidade", por meio do Parecer CEE-TO

nº 296/2018 e do Decreto Estadual nº 5.861 assinado no dia 17 de setembro de 2018, adquirindo assim autonomia universitária. E a expansão de seus campi para outras localidades fora da cidade de Gurupi, é uma dentre outras possibilidades legais. O Ato de Credenciamento



Governador Mauro Carlesse, Secretária Adriana Aguiar, Presidente do CEE/TO, Robson Vila Nova e autoridades. - Foto: Juliana Carneiro, DICOM/SEDUC.

do Campus da UNIRG – Universidade de Gurupi em Paraíso do Tocantins é uma conquista da Universidade.

Para o Presidente do CEE/TO, professor Robson Vila Nova Lopes, “a implantação deste Campus representa um importante marco na consolidação da UnirG enquanto Universidade, além da expansão que se materializa e possibilita a ampliação da oferta de formação em nível superior para a Região do Vale do Araguaia é responsabilidade da instituição monitorar os indicadores de qualidade e a implementação de seu Plano de Desenvolvimento Institucional. O CEE/TO tem um importante papel no processo de expansão e do fortalecimento das políticas de educação superior demonstrado no compromisso com a regulação da oferta e a avaliação dos indicadores educacionais, os quais foram preponderantes para o processo de implantação do Campus em Paraíso do Tocantins”, contou.

Para o CEE/TO, o Cre-

denciamento de mais um Campus Universitário no Estado é visto como um alargamento de oportunidades educacionais para a população da cidade de Paraíso e da Região do Vale do Araguaia. O valor agregado da Universidade trará inúmeros benefícios para a comunidade, além de contribuir com o fortalecimento da economia local.

O Governador do Estado, Mauro Carlesse, destacou: “este dia marca novos rumos para a educação tocantinense, sobretudo para a comunidade de Paraíso do Tocantins e seu entorno, por receber esta importante Instituição de ensino oferecendo formação e ensino de qualidade. É uma honra poder celebrar este evento, e desejar que este seja o início uma trajetória vitoriosa da Unirg e todos os envolvidos neste Ato”, conclamou.

O governador agradeceu, em nome da Secretária de Educação, Professora Adriana Aguiar, a todos os envolvidos neste processo, aos representantes de educação



**Conselho
Estadual de
Educação**

ao Conselho Estadual, por unir forças nesta importante implementação.

Para a professora Adriana Aguiar, “a expansão universitária da Unirg, corresponde aos esforços de vários profissionais da educação, em permitir que a educação superior se estenda cada vez mais e alcance cada vez mais nossos estudantes advindos da Educação Básica, fortalecendo o nosso Sistema de Ensino e permitindo que mais cidadãos tenham oportunidades de formação de nível superior”.

Próximos passos

O processo de autorização do curso de medicina solicitado pela UnirG para o Campus de Paraíso já passou pela Avaliação Externa in loco e aguarda a finalização do relatório pela comissão de especialistas, o qual será apreciado pelo Colegiado do CEE/TO mediante Parecer e Decreto Governamental publicado para regulação da oferta.

Feliz Aniversário!

Joana D'Arc Alves

22/01

Desejamos-te muita paz e saúde. Sua competência e compromisso nos inspiram. Que seus projetos seja iluminados! Parabéns!

Larissa Ribeiro – Conselheira

15/01

A você muitas felicidades, graças e bênçãos advindas do alto. Como é bom tê-las conosco. Parabéns!

Raimundo Pessoa – Conselheiro

27/01

Que você tenha muita saúde e longevidade. Que seus projetos sejam exitosos e abençoados os teus projetos! Parabéns!